



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 222/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, especialmente com o disposto no Art. 103, que estabelece os deveres dos servidores; no Art. 104, que define as proibições aplicáveis; no Art. 116, que trata das violações, no Art. 116º, que trata da suspensão de servidores, e

CONSIDERANDO o relato formal dos servidores lotados no prédio da Prefeitura ao Departamento de Recursos Humanos, bem como as imagens captadas pelas câmeras de segurança do local, que confirmam a prática de falta grave por parte do servidor envolvido;

CONSIDERANDO as palavras depreciativas e supostos atos obscenos dirigidos a servidora pública no exercício de suas funções e em horário de expediente, bem como as ofensas proferidas contra demais servidores lotados na Prefeitura;

CONSIDERANDO que as condutas ferem o Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004 estabelece como deveres do servidor:

IX – Manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa;

XI – Tratar com urbanidade as pessoas;

CONSIDERANDO que as condutas ferem o Art. 104 da referida lei dispõe ser proibido ao servidor:

XVII – Comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados e a necessidade de instauração de processo administrativo para apuração detalhada da ocorrência;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas a serem adotadas devem observar os preceitos normativos e

legais e ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 421/2004 em seu Art. 128, caput, verbatim:

Art. 128º - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa e o contraditório ao acusado.

CONSIDERANDO a urgência da situação e a necessidade de assegurar a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER PREVENTIVAMENTE de todas as suas funções, conforme previsão legal do Art. 116º da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Servidor **LUIZ DAVINO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 1457, GPA - Agente Administrativo;

Art. 2º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os supostos fatos e condutas praticadas pelo servidor em questão, matrícula nº 1457, GPA - Agente Administrativo, comunicados através dos relatos formais dos servidores lotados na prefeitura ao Departamento de Recursos Humanos, e que ferem sumariamente a Lei Municipal nº 421/2004, Artigos 103º e 104º, in verbis:

Art. 103º - São deveres dos servidores:

(...)

IX – Manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa;

XI – Tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 104º - Ao servidor é proibido:

(...)

XVII – Comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso;

Art. 3º Fica designada para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 119/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0099/2025
Processo Nº: 0040/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SÓLDAGEM, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL

DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0057/2025
Processo Nº: 0078/2025
Registro CGM Nº: 25-00084-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda dos veículos pertencentes a Secretária de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0057/2025 em favor de FELIPE EDUARDO JOSE DA SILVA (CNPJ: 35.139.258/0001-58) R\$ 7.160,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0057/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0058/2025

Processo Nº: 0079/2025

Registro CGM Nº: 25-00083-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de confecção e fornecimento de mini salgados variados do tipo festa para as atividades realizadas nos serviços e programas socioassistenciais de Dona Inês/PB, no período fevereiro a novembro de 2025., referente a DISPENSA Nº 0058/2025 em favor de ANA CRISTINA NUNES DE MORAIS (CPF: 049.439.584-27) R\$ 12.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0058/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0059/2025

Processo Nº: 0080/2025

Registro CGM Nº: 25-00081-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em impressoras da marca BROTHER, pertencentes ao CRAS e CadÚnico/PBF da Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0059/2025 em favor de PBTEC COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.978.946/0001-40) R\$ 4.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0059/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0060/2025

Processo Nº: 0081/2025

Registro CGM Nº: 25-00082-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão digital para as atividades e campanhas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0060/2025 em favor de GG GRÁFICA GOMES (CNPJ: 49.549.689/0001-05) R\$ 16.620,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0060/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0064/2025

Processo Nº: 0085/2025

Registro CGM Nº: 25-00087-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecção de talonário de notificação tipo "B" - Portaria nº. 344/98/SVS/MS, para unidades de saúde da família I, II, III, IV e V, Caps, Policlínica e Pronto Atendimento deste município, exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0064/2025 em favor de JOSÉ PAULO SANTOS-ME (CNPJ: 70.122.023/0001-54) R\$ 4.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0064/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2025.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0094/2025
Processo Nº: 0113/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica (MEI), para prestação de serviços de pinturas internas e externas nos prédios pertencentes à Secretária de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB, no período de fevereiro a julho de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0092/2025
Processo Nº: 0115/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando

conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0106/2025
Processo Nº: 0130/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de Móveis de Escritório, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB e seus setores., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0105/2025



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

Processo Nº: 0134/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A PÁ CARREGADEIRA HL - 740 - 9S, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0104/2025
Processo Nº: 0135/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 PARA CONTRATAÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEU 4x2 OU 4x4, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0118/2025
Processo Nº: 0141/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de quadros de 50 cm largura X 40 cm altura com moldura de madeira para salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0117/2025
Processo Nº: 0142/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de confecção de mesas com bancadas em madeira para atender às necessidades das escolas municipais Professora Ester Silva de Oliveira, Luiza Teixeira da Costa, Professora Maria Ferreira e Educador Paulo Freire, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0115/2025
Processo Nº: 0144/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de pintura lúdica do alfabetômetro nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0110/2025
Processo Nº: 0150/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços técnicos contábeis para os Conselhos Escolares vinculados às escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0109/2025
Processo Nº: 0151/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada em educação para assessorar as atividades de planejamento pedagógico, atividades técnico-administrativas e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0108/2025
Processo Nº: 0152/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de jardinagem para cuidados da Escola Municipal Senador Humberto Lucena, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0107/2025
Processo Nº: 0153/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de produção e pós-produção de vídeos e produção de fotografias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0084/2024
Processo Nº: 0539/2024
Registro CGM Nº: 24-00555-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Policlínica, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Secretaria de Saúde deste

município. Exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0084/2024 em favor de ARNALDO GOMES MERCADINHO (CNPJ: 02.188.546/0001-43) R\$ 88.030,00; JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 29.414,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0084/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0002/2025
Processo Nº: 0546/2024
Registro CGM Nº: 25-00003-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda anual das necessidades dos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0002/2025 em favor de A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.520.026/0001-45) R\$ 56.417,00; ARNALDO GOMES MERCADINHO (CNPJ: 02.188.546/0001-43) R\$ 51.714,90;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 40.223.106/0001-79) R\$ 1.160,00; JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 112.209,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 (CNPJ: 33.157.964/0001-05) R\$ 2.340,00; SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 49.535.617/0001-09) R\$ 50.120,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0002/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0007/2025
Processo Nº: 0570/2024
Registro CGM Nº: 25-00010-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0007/2025 em favor de CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787.152/0001-09) R\$ 2.260,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (CNPJ:

25.279.552/0001-01) R\$ 20.277,00; DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) R\$ 69.841,00; ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 70.104.344/0001-26) R\$ 281.794,50; EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.780.117/0001-96) R\$ 293,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 08.774.906/0001-75) R\$ 4.890,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.584.617/0001-80) R\$ 10.995,00; NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 15.218.561/0001-39) R\$ 8.851,00; PHARMAPLUS LTDA (CNPJ: 03.817.043/0001-52) R\$ 4.680,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0007/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0023/2025
Processo Nº: 0035/2025
Registro CGM Nº: 25-00090-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 26 de fevereiro de 2025 às 13:30 horas, tendo como objetivo: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família I, II, III, IV e V, deste município. Exercício 2025.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0063/2025
Processo Nº: 0084/2025
Registro CGM Nº: 25-00095-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Policlínica, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Secretaria de Saúde deste município, durante o mês de janeiro e fevereiro de 2025., referente a DISPENSA Nº 0063/2025 em favor de JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 10.816,45 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0063/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2025.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE:

Município de Dona Inês, situado na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, inscrito no CNPJ sob o número 08.782.146/0001-48, no ato representado pelo Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Cantalice, 240 – Bairro Nova Cidade - Dona Inês - PB, CPF nº 421.954.114-49.

CONTRATADOS:

1. **Contrato nº 01/2025/RH - LUANDERSON SALUSTINO DA SILVA**, residente e domiciliado na Travessa João Pessoa, s/n - Centro - Dona Inês/PB, CPF nº 131.833.374-10.
2. **Contrato nº 02/2025/RH - JOSÉ ANCHIETA CANTALICE DA SILVA MOREIRA NETO**, residente e domiciliado na Rua Alfredo Cantalice, 53 - Centro - Dona Inês/PB, CPF nº 131.469.48-78.
3. **Contrato nº 03/2025/RH - JONAS BEZERRA DA SILVA**, residente e domiciliado no RUA JOSE ANTONIO DA SILVA, SN - CENTRO - DONA INÊS/PB, CPF nº 111.201.684-81.

DOS

Os contratos são motivados pela necessidade de suprir a carência de servidores no cargo efetivo, decorrente da ausência de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, bem como pela urgência inerente à prestação de um serviço público essencial. A contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 834/2021, em seus artigos 2º, 3º (incisos II e VII) e 4º (inciso VI), além da Resolução Normativa RN-TC 04/2024, especialmente em seu artigo 2º.

FUNDAMENTOS:



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2002, ano 47, de 13 de fevereiro de 2025

A seleção dos profissionais ocorreu por meio do Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária, SME/EDITAL 01/2025, com o objetivo de preencher vagas e formar cadastro de reserva para profissionais com a habilitação necessária para o exercício da função.

DO **OBJETO:**

Os contratos têm por objeto a contratação temporária por excepcional interesse público para exercer a função de MOTORISTA CATEGORIA "B" no serviço municipal, com carga horária de 160 horas mensais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Os serviços deverão ser prestados conforme as condições expressas em contrato, na lei de atribuições e na Lei Nº 834/2021, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público.

DO VALOR E PREÇOS:

O valor total de cada contrato é de R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais), correspondente a 6 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

O prazo para o início e a conclusão do objeto contratado estão indicados abaixo, podendo ser prorrogados conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 834/2021:

- Início: Imediato.
- Conclusão: 6 meses.

A vigência de cada contrato será de 6 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, respeitando o limite máximo de 12 (doze) meses.

DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, conforme o Art. 9º da Lei Municipal 834/2021.

A rescisão unilateral ocorrerá a critério fundamentado da administração pública, ou caso o contratado:

1. Incorra em responsabilidade civil ou administrativa.
2. Ausente-se ou falte ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 dias consecutivos ou 40 dias intercalados.
3. Faltar com respeito aos superiores hierárquicos e colegas de trabalho.
4. Praticar usura em qualquer forma.

5. Receber comissões ou vantagens indevidas.
6. Utilizar bens ou equipamentos públicos para fins não autorizados.
7. Descumprir qualquer cláusula contratual
8. Promover atitudes em desacordo com o Regime Jurídico dos Servidores públicos Municipais

Dona Inês - PB, 10 de fevereiro de 2025

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Municipal